



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 33, DE 2023

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 85, de 2023, da Senadora Damares Alves, que Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre as ações deste Ministério da Saúde para pessoas com doenças raras.

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Pacheco

**RELATOR:** Senador Styvenson Valentim

03 de outubro de 2023

## **PARECER N° , DE 2023**

Da MESA, sobre o Requerimento nº 85, de 2023, por meio do qual a Senadora Damares Alves requisita que sejam prestadas, pela Ministra de Estado da Saúde, informações sobre as ações desse Ministério para pessoas com doenças raras.

**RELATOR:** Senador **STYVENSON VALENTIM**

### **I – RELATÓRIO**

Chega à apreciação desta Mesa o Requerimento nº 85, de 2023, de autoria da Senadora Damares Alves, que, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requisita que sejam prestadas pela Ministra de Estado da Saúde, Senhora Nísia Trindade Lima, informações sobre as ações do Ministério da Saúde para pessoas com doenças raras. Para tanto, postula que sejam listados:

1. ações, programas e políticas em planejamento e já desenvolvidos pelo Ministério para as pessoas com doenças raras, com indicação de ato normativo (se houver), diretrizes, objetivos, e metas de cada um deles;
2. parceiros envolvidos em cada ação, programa e política; e
3. orçamento investido ou a ser investido por ação, programa e política.

A autora aponta medidas que foram tomadas no governo anterior em atenção às pessoas com doenças raras, tais como a implementação do Comitê Interministerial de Doenças Raras, a Caderneta do Raro e a Linha de Cuidado para Condições Raras no Sistema Único de Saúde (SUS).

Dadas as medidas administrativas promovidas pelo Decreto nº 11.358, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a estrutura do Ministério da Saúde, a Senadora Damares Alves cita a atribuição constitucional dos parlamentares de acompanharem as políticas públicas desenvolvidas pelo Poder Executivo como justificativa para a solicitação das informações mencionadas.

## II – ANÁLISE

De acordo com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), os requerimentos de informações de que trata o art. 50, § 2º, da Constituição Federal serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora.

Além disso, o inciso II do art. 216 do Risf ressalva que os requerimentos de informações não poderão conter pedido de providências, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito das autoridades a quem se dirijam.

A nosso ver, o requerimento sob análise atende aos dispositivos regimentais acima citados, bem como aos requisitos de admissibilidade de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa a decisão em caráter terminativo.

## III – VOTO

Opinamos, assim, pela **aprovação** do Requerimento nº 85, de 2023, e seu encaminhamento à Ministra de Estado da Saúde.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator



## LISTA DE PRESENÇA

---

**Reunião:** 3ª Reunião, Ordinária, da CDIR

**Data:** 03 de outubro de 2023 (terça-feira), às 10h

**Local:** Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

**COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - CDIR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
	-
Rodrigo Pacheco (PSD)	1. Mara Gabrilli (PSD)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	2. Ivete da Silveira (MDB)
Rodrigo Cunha (PODEMOS)	Presente 3. Dr. Hiran (PP)
Rogério Carvalho (PT)	Presente 4. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)
Weverton (PDT)	Presente
Chico Rodrigues (PSB)	Presente
Styvenson Valentim (PODEMOS)	Presente



**Reunião:** 3<sup>a</sup> Reunião, Ordinária, da CDIR

**Data:** 03 de outubro de 2023 (terça-feira), às 10h

**Local:** Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

## NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Teresa Leitão  
Izalci Lucas  
Lucas Barreto  
Professora Dorinha Seabra  
Wilder Moraes  
Angelo Coronel  
Marcos do Val  
Zenaide Maia  
Paulo Paim

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(RQS 85/2023)**

**EM SUA 3<sup>ª</sup> REUNIÃO, NO DIA 03.10.2023, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.**

03 de outubro de 2023

**Senador RODRIGO PACHECO**

**Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal**